

VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 003/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, JUNTO AO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, SEJA UMA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRAMOLA) OU UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA BR-470, MAIS PRECISAMENTE NA SAÍDA DO BAIRRO SÃO LUÍS E DEMAIS LOCALIDADES/COMUNIDADES PRÓXIMAS AO PERÍMETRO DA REFERIDA RODOVIA.

JUSTIFICATIVA

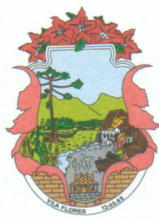
A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na referida via. A ausência de um mecanismo eficaz para a redução da velocidade tem gerado muitos acidentes, colocando em perigo a integridade dos moradores do Bairro São Luís, especialmente crianças, idosos e ciclistas que utilizam o local diariamente.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo solicite ao órgão competente, o DNIT, a implantação de um redutor de velocidade, seja uma ondulação transversal (quebra-mola) ou uma lombada eletrônica, garantindo maior segurança a todos que circulam pela região. A medida beneficiará não apenas os moradores do bairro São Luís, mas também das demais localidades e comunidades próximas ao perímetro da BR-470, que enfrentam desafios semelhantes devido ao tráfego intenso e à necessidade de maior segurança viária.

A medida busca não apenas prevenir que ocorram mais acidentes, mas também proporcionar maior organização ao trânsito, promovendo um tráfego mais seguro e ordenado.

Contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para que essa solicitação seja encaminhada e atendida com a brevidade necessária.

Plenário Luiz Roncatto, 20 de março de 2025.



VILA FLORES – RS


Eldio Rigon
Vereador PP